



Câmara Municipal do Recife

Estado de Pernambuco

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 274/2021 - Tadeu Calheiros - OBRIGA OS MERCADOS, SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES A EXPOR, EM ESPAÇO ESPECÍFICO, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RECOMENDADOS PARA PESSOAS COM DOENÇA CELÍACA E COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	28/12/2021
Unidade de Origem	Unidade Técnica Legislativa
Unidade de Destino	Prefeitura do Recife
Status	Aguardando publicação

TEXTO DA AÇÃO

REDAÇÃO FINAL ENCAMINHADA PELO OFÍCIO Nº 2363/2021-CMR, RECEBIDO EM 21/12/2021 PELO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA EFEITO DE SANCIONAR E PUBLICAR A LEI. PRAZO PARA VETO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO PELO EXECUTIVO, ATÉ 13/01/2022.

Protocolado na Prefeitura do Recife sob nº 006549 em 28-12-2021 09:00:24

Recife, 28 de dezembro de 2021.

Lorena Cristine Silvestre de Andrade